

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 52/2018

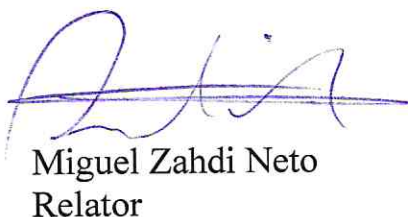
Os membros da Comissão de Constituição e Justiça emitem parecer favorável à aprovação do crédito adicional especial solicitado, adequando a natureza de despesa frente ao superávit verificado em função dos recursos relativos ao bloco de investimento na rede de serviços de saúde, junto ao Ministério da Saúde, cujo valor será destinado à aquisição de equipamentos pra as unidades básicas de saúde do Município.

É o parecer.

Castro, 20 de junho de 2.018.



Gerson Sutil
Presidente



Miguel Zahdi Neto
Relator



Joel Elias Fadel
Membro